

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014

1 Julgamento dos recursos contra o exame psicotécnico dos candidatos referente à Ação Civil Pública nº 0040621-14.2013.4.01.3300, ajuizada pela Defensoria Pública da União, conforme a seguir especificado.

2 RECURSOS PROCEDENTES

Não houve recurso procedente.

3 RECURSOS IMPROCEDENTES

Julgo improcedente com base no Parecer Técnico da Banca Examinadora do Cespe:

3.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10056077	Alberto Tavares Neto	902091336 BA
10018329	Elma dos Santos Santana de Almeida	664520316 BA
10050619	Gerson Moncao dos Santos Junior	972850996 BA
10008211	Marcelo Silva Brito	350256896 BA

ADRIANO TAMBONE

Superintendente